



A Operação Lava-Jato e o caminho do compliance

Yuri Sahione (*)

Após quatro anos de Operação Lava-Jato e demais operações correlatas, ainda não conseguimos apontar uma data para o seu fim

No entanto, já é possível extrair dos fatos algumas lições daquela que é a maior operação criminal de todos os tempos. Como fato, temos que ao lado da constatação da corrupção político-partidária – que não era surpresa para ninguém, exceto pelas cifras alcançadas – a exposição das corporações como agentes propagadores do crime demonstrou um lado escuro do ambiente de negócios brasileiro.

A Lava-Jato tentou de uma forma ou de outra, ressalvadas as críticas, provar que o crime não compensa para gerentes, diretores, conselheiros de administração e acionistas controladores. Para as pessoas jurídicas, a Lava-Jato mostrou que um longo caminho em busca do aprimoramento dos controles internos há de ser percorrido, sempre considerando a máxima detectar, prevenir e remediar.

O começo desse caminhar está na escolha das pessoas que ocuparão os cargos-chave de liderança e gestão. Agressividade comercial e jornadas extenuantes podem ser decisivas para o resultado da empresa, mas manter um board executivo que negocia colaboração premiada ou pagar multas de executivos que tiveram êxito na negociação de acordos de colaboração, não parecem ser práticas que indiquem ser a preservação da empresa mais importante do que a preservação de seus dirigentes.

Mesmo com toda a precaução, quando notícias negativas começarem a sugerir o envolvimento da companhia ou de seus integrantes com crimes, há a necessidade da adoção de medidas internas mais efetivas pela maior instância corporativa.

Um pedido de esclarecimentos meramente formal ou a falta de uma investigação interna por uma entidade independente coloca em risco pessoal os ocupantes dos órgãos corporativos de supervisão, tendo sido considerada a omissão em agir como prova da participação de um presidente de Conselho de Administração em um acordo espúrio.

É uma questão de conduta, pois até quando renomados escritórios e empresas de auditoria promovem investigações internas e nada encontram, permanece a surpresa quando a família fundadora faz revelações que comprometem os mais altos cargos da República.

Nesses casos, a virada por cima passa pela celebração de acordos de leniência e nomeação de um monitor externo que irá supervisionar as atividades empresariais ou até adoção de práticas padronizadas de conduta como normas ISO, facilitando o processo de auditoria interna e externa e até uma eventual certificação.

Talvez fosse necessário passar por toda essa turbulência criminal. Nenhum programa de compliance será efetivo sem comprometimento e, felizmente, o medo de ser preso causou um impacto melhor no mundo dos negócios do que os pregadores do deserto que não se cansam de repetir que não se deve praticar crimes.

(*) - É advogado, especialista em Direito Penal. Fundador e membro do Conselho Deliberativo do Instituto Compliance Rio (ICRIO).

Regras para 'saidões' de presos e indenização às famílias

Pedro França/Ag.Senado



Autor da proposta, Wilder Morais defende maior rigor da execução penal.

Criminosos condenados por crimes hediondos, de tortura, terrorismo, tráfico de drogas, corrupção ativa, passiva e de concussão não poderão ser agraciados com indulto. As famílias das vítimas serão indenizadas e o preso ressarcirá o Estado pelas despesas de seu encarceramento. É o que estabelece o projeto que está entre as propostas legislativas ligadas ao tema da segurança pública que ganharam prioridade no Senado.

O autor do texto, senador Wilder Morais (DEM-GO), pediu urgência na votação do projeto, que aguarda a designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça. A proposta institui critérios objetivos para a concessão de indulto pelo presidente da República a fim de evitar a "banalização" desse instrumento, tal qual ocorre nos indultos natalinos.

O projeto garante ainda um

valor mínimo de indenização mensal às famílias das vítimas, a ser pago com 40% dos rendimentos do trabalho do preso, interno ou cumprindo medidas restritivas. Os outros 40% serão destinados ao ressarcimento à sociedade das despesas realizadas com a manutenção do condenado. O ressarcimento será obrigatório para todos os presos, inclusive os temporários.

A proposição também torna mais rígidos os critérios de concessão dos "saidões": aumento de pena para um quinto, na hipótese de condenados primários, e dois quintos, para reincidentes, bem como reduz de quatro para duas as saídas por ano. O projeto ainda condiciona a saída do preso ao exercício efetivo do trabalho, a parecer psicossocial favorável e à ausência de falta disciplinar nos últimos seis meses (Ag.Senado).

Tadeu Mudalen (DEM-SP) aguarda designação de relator na Comissão de Transparência e Controle e Defesa do Consumidor do Senado.

Pelo texto, a desobediência a lei acarretará ao estabelecimento infrator ou responsável pelo evento multa no valor de R\$ 5 mil, que será dobrada em caso de reincidência. A medida busca impedir que o consumidor use

um produto que já foi manipulado ou utilizado por outra pessoa, evitando, assim, qualquer risco de contaminação. Também visa proteger os consumidores de quaisquer infecções e doenças, pois evita a exposição dos canudinhos por vários dias ao ar livre com acúmulo de poeira e sujeira.

"A norma ainda tem o escopo de reforçar as condições mínimas de

Congresso Nacional pode aperfeiçoar regras das agências reguladoras

O Senado deve debater a atualização do marco legal das agências reguladoras ainda no segundo semestre

Uma comissão especial da Câmara aprovou o parecer sobre a proposta de Lei Geral das Agências Reguladoras, de autoria do senador Eunício Oliveira (MDB-CE). A proposta exige que todas as agências reguladoras tenham ouvidoria e encaminhem ao Congresso um plano de gestão anual.

O mandato do presidente e dos diretores será de cinco anos, não coincidentes, sem recondução. Os candidatos a uma vaga na diretoria colegiada deverão comprovar experiência de cinco anos. Haverá uma seleção pública para formar uma lista tripla a ser apresentada ao presidente da República. O indicado pelo Planalto será sabatinado pelo Senado.

Na justificativa do projeto, Eunício afirma que, passados cerca de quinze anos, as regras de funcionamento das agências reguladoras precisam ser aperfeiçoadas, "tanto para preservar sua autonomia e independência,



Os candidatos a uma vaga na diretoria colegiada deverão comprovar experiência.

imprescindíveis ao seu bom funcionamento, quanto para suprir lacunas e corrigir problemas evidenciados ao longo dessa primeira década de experiência". O projeto também prevê ações de promoção da qualidade dos serviços das agências, do fomento à pesquisa no setor regulado e da cooperação com outros órgãos de defesa do consumi-

dor, defesa da concorrência e meio ambiente.

Outra proposta para aprimorar as regras das agências reguladoras está na Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado. É o projeto da senadora Rose de Freitas (MDB-ES), que busca aproximar a população das decisões destes órgãos. O projeto determina que a edição de atos normativos

pelas agências reguladoras seja precedida de consulta pública por no mínimo 30 dias. Para ela, a população tem direito de saber sobre as decisões que são tomadas nessas autarquias e que o Brasil tem visto excessos do poder de regulamentar por parte de órgãos e entidades do Executivo, em particular oriundas das agências reguladoras (Ag.Senado).

Hotéis e motéis poderão ter que registrar identidade dos hóspedes

Estabelecimentos como hotéis, motéis e similares poderão ser obrigados a exigir a apresentação e registrar o documento de identidade por ocasião da entrada do hóspede. É o que determina o projeto da senadora Rose de Freitas (Pode-ES). A matéria tramita na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Segundo a senadora, apesar da maioria dos serviços hoteleiros exigir a apresentação do documento, uma significativa parte, especialmente motéis, não faz isso.

"O problema se torna mais delicado quando envolve a presença de menores de idades ou no potencial exercício de atividade criminosa. O Estado tem a obrigação de proteger pessoas hipossuficientes, bem como de evitar a ocorrência de crimes. Ao mesmo tempo, a pessoa que exerce uma atividade econômica e, de forma absolutamente legítima, auferir lucros, tem o dever de contribuir para a proteção social", justificou.

A proposta altera o Código de Defesa do Consumidor e estabelece que a desobediência sujeitará o fornecedor a penalidades como multa, suspensão de fornecimento do serviço e cassação de licença do estabelecimento, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa. O projeto será analisado pela Comissão de Transparência e Defesa do Consumidor em decisão terminativa (Ag.Senado).

Começam as convenções para escolha dos candidatos a presidente

Reprodução/Internet



O quadro de indefinição se deve a fatores diversos, começando pelo fato de o Planalto não estar influenciando o processo eleitoral.

Ainda com o cenário das coligações indefinido, os partidos políticos iniciam hoje (20) as convenções nacionais que vão decidir os candidatos à Presidência da República, nas eleições de outubro. Os nomes têm que ser aprovados nas convenções até 5 de agosto e registrados no TSE até 15 de agosto. Neste momento, há 18 pré-candidatos, mas esse número já foi superior a 20 - alguns desistiram no meio do caminho, outros foram barrados pelos partidos políticos.

O quadro de indefinição, segundo o cientista político Leonardo Barreto, se deve a fatores diversos, começando pelo fato de o Planalto não estar influenciando o processo eleitoral. "O governo não tem um candidato forte nem colocou peso no candidato da oposição. Isso levou à pulverização de candidaturas". Neste cenário, avaliou Barreto, até agora nenhum nome empolgou nem se apresentou como favorito, o que cria dificuldades para os partidos se posicionarem, pois todos querem apostar em alguém com chances de vitória. Além disso, os

partidos querem ter claro o papel que exercerão no futuro governo.

Três partidos - PDT, PSC e PCB - têm reuniões marcadas para hoje (20). Em Brasília, os convencionais do PDT e do PSC vão decidir se confirmam as candidaturas de Ciro Gomes e Paulo Rabello de Castro, respectivamente. Ciro e Rabello ainda não têm nomes para vice. O PCB se reunirá no Rio de Janeiro, mas não terá candidato próprio na eleição presidencial de outubro. Amanhã (21) será o dia de PSOL, PMN e Avante realizarem suas convenções.

PMN e Avante tendem a não ter candidaturas próprias, enquanto o PSOL deve confirmar a chapa Guilherme Boulos e Sônia Guajajara. Domingo (22), o PSL se reúne no Rio para debater a candidatura do deputado Jair Bolsonaro, as alianças possíveis e o nome do vice. Conforme Barreto, a partir das convenções, as articulações políticas para formação das alianças nacionais deverão se afunilar, com vantagem para os maiores partidos que têm "mais meios de troca" (ABR).

Israel aprova lei que define país como Estado judeu



Primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu.

O Parlamento de Israel aprovou ontem (19) um projeto polêmico que define o país como um "Estado-nação do povo judeu". A medida provocou revolta entre a minoria árabe, que acusou a nação de racismo. Com a aprovação do projeto, o texto determina que o hebraico seja a língua oficial do país, rebaixando o árabe a uma categoria "especial", além de definir que Israel seja um Estado exclusivamente judeu. A medida ainda proclama que Jerusalém é a capital da nação.

Outro ponto da nova lei que foi questionado pelos árabes é a estimulação de expansão das colônias israelenses em território palestino. O projeto de lei foi aprovado no Parlamento israelense por 62 votos a

favor e 55 contra, tendo apenas duas abstenções. A sessão foi marcada também por intensos debates. O primeiro-ministro

de Israel, Benjamin Netanyahu,

afirmou que a aprovação do projeto é um "momento histórico".

"Ultimamente, há pessoas que estão tentando desestabilizar os fundamentos da nossa existência e dos nossos direitos. Então, hoje nós fizemos uma lei em pedra. Este é o nosso país. Esta é a nossa língua. Este é o nosso hino e esta é a nossa bandeira. Viva o estado de Israel", comemorou o premier. Por outro lado, o deputado árabe Ayman Odeh alegou que o projeto é "uma lei do mal", além de classificar os árabes como "cidadãos de segunda classe". Já outro deputado árabe, Youssef Jabareen, afirmou que a aprovação da lei incentiva o "racismo e a discriminação" (ANSA).

Parcelamento de tributos de micro e pequena empresa

Tramita na Câmara o projeto do deputado Junji Abe (MDB-SP), que permite o parcelamento dos tributos devidos pelas empresas de micro e pequeno porte. Segundo a proposta, deverá ser feito o pagamento de, no mínimo, 50% do tributo, seguida a ordem cronológica de débitos. Haverá juros e multa de mora apenas sobre o valor não recolhido no vencimento.

De acordo com Abe, o pagamento fracionado ajuda a solucionar "o drama do capital de giro que aflige micro e pequeno empresários". "O texto ainda evita o abandono do CNPJ por parte das empresas devedoras, que, em regra, abrem novas empresas, em nome de 'laranjas', para participar de licitações e se candidatar a empréstimos do BNDES", diz o deputado. A proposta, que tramita em regime de prioridade e em caráter conclusivo, será analisada pelas comissões de Desenvolvimento Econômico; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça (Ag. Câmara).

Canudinhos fornecidos somente em embalagens fechadas

Projeto em tramitação no Senado obriga bares, lanchonetes, restaurantes e vendedores ambulantes a fornecerem canudos apenas em embalagem fechada hermeticamente. A regra também vale para salões de dança, eventos musicais, boates e estabelecimentos similares que armazenem, distribuírem ou comercializarem qualquer tipo de bebida. O projeto do deputado Jorge